



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

PORTARIA Nº 1057 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 1.043 de 28 de agosto de 2024, que se refere à nomeação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o que consta no bojo do Processo Administrativo SA/3793/2024, em especial o pedido de revogação da Portaria nº 1.043 de 28 de agosto de 2024, por parte da Corregedoria Geral do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 1.043 de 28 de agosto de 2024, que dispõe sobre a nomeação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (Comissão Processante), nos moldes do previsto no art. 209 da Lei Municipal 2.995 de 15 de outubro de 2007 c/c ar. 25 da Lei Municipal nº 4.421 de 23 de setembro de 2021 este alterado pelos artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 4.493 de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 09 de setembro de 2024.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(Flavia Pascoal)
PREFEITA MUNICIPAL

CLAUDINEI JERÔNIMO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CGM/ACG/jsj